



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 022 /2014-SEC

Expediente nº 4763378/2013

O Desembargador Luiz Eduardo de Souza,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de
Goiás em substituição, no uso de suas
atribuições legais.

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas (com atribuições do Registro de Imóveis e Registro Civil de Pessoas Naturais) e o Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, ambos da Comarca de Itapuranga-GO, bem como o Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Guaraitá, relacionados às fs 2/4, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 10 de 01 de 2014.

Desembargador LUIZ EDUARDO DE SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

aviso023/RGG



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itapuranga
Diretoria do Foro

Ofício nº 50 /2013-DIR

Itapuranga-GO, 02 de Dezembro de 2013.

Ilma. Senhora
Márcia Moreira Rodrigues Rabelo Holanda
Tabeliã e Oficial
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos, Protestos, Pessoas Jurídicas e
Tabelionato
Rua Vilmar Almeida, nº 300, Centro
GUARAÍTA-GO

Assunto: Cumprimento ao Provimento nº 013/2012-CGJ

Senhora Tabeliã,

Em razão do enorme prazer em cumprimentá-la, e em cumprimento ao Provimento nº 013/2012-CGJ, sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que foram devidamente conferidos os respectivos selos que constam do Ofício nº 025/2013, enviado a este Juízo. Em suma, autorizo a incineração dos referidos selos, estando eles abaixo descritos:

Selo MARROM (reconhecimento de firma) = 0419B004634 a 0419B006500
Selo VERDE (padrão) = 0419B003201 a 0419B004300
Selo ROXO (Autenticação) = 0419B008126 a 0419B010500
Selo VERMELHO (Isento) = 0419B000047 a 0419B000200
Selo AZUL (certidão/translado) = 0419B001405 a 0419B002500
Selo CEPIA (certidão em forma de relação 1 Ato) = 0419A000004 a 0419A0000100

Em sendo necessárias quaisquer informações complementares favor entrar em contato pelo fone (62) 3312.2274 ou pelo e-mail comarcadecitapuranga@tjgo.jus.br.

Respeitosamente,

CRISTIAN ASSIS
Juiz de Direito em Substituição
Diretor do Foro

www.tjgo.jus.br

Rua 45 s/nº 5 Edifício do Fórum, Vila Barrinha, Itapuranga Goiás CEP 76680-000 Telefon/fax (62) 3312-2274
comarcadecitapuranga@tjgo.jus.br



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itapuranga
Diretoria do Foro

Ofício nº 51 /2013-DIR

Itapuranga-GO, 02 de Dezembro de 2013.

Ilmo. Senhor
Geraldo Majela Rabelo Costa
Tabelião Substituto
Cartório 1º Tabelionato de Notas
ITAPURANGA-GO

Assunto: Cumprimento ao Provimento nº 013/2012-CGJ

Senhor Tabelião Substituto,

Em razão do enorme prazer em cumprimentá-lo, e em cumprimento ao Provimento nº 013/2012-CGJ, sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que foram devidamente conferidos os respectivos selos que constam do Ofício nº 015/2013, enviado a este Juízo. Em suma, autorizo a incineração dos referidos selos, estando eles abaixo descritos:

Selo **MARROM** (reconhecimento de firma) = 0413B042283 a 0413B046300

Selo **VERDE** (padrão) = 0413B004547 a 0413B010400

Selo **ROXO** (Autenticação) = 0413B034743 a 0413B038000

Selo **VERMELHO** (Isento) = 0413A000015 a 0413A00010100 e 0413B000001 a 0413B000100

Selo **AZUL** (certidão/translado) = 0413B000402 a 0413B003600

Em sendo necessárias quaisquer informações complementares favor entrar em contato pelo fone (62) 3312.2274 ou pelo e-mail comarcadeitapuranga@tjgo.jus.br.

Respeitosamente.

CRISTIAN ASSIS
Juiz de Direito em Substituição
Diretor do Foro

www.tjgo.jus.br

Rua 45 s/nº 5 Edifício do Fórum, Vila Barrinha, Itapuranga Goiás CEP 76680-000 Telefone/fax (021)3312-2274

comarcadeitapuranga@tjgo.jus.br



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itapuranga
Diretoria do Foro

Ofício nº _____/2013-DIR

Itapuranga-GO, 02 de Dezembro de 2013.

Ilmo. Senhor
Arthur Vidal Rabelo Costa
Tabelião e Oficial
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos, Protestos, Pessoas Jurídicas e
Tabelionato
ITAPURANGA-GO

Assunto: Cumprimento ao Provimento nº 013/2012-CGJ

Senhor Tabelião,

Em razão do enorme prazer em cumprimentá-lo, e em cumprimento ao Provimento nº 013/2012-CGJ, sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que foram devidamente conferidos os respectivos selos que constam do Ofício nº 015/2013, enviado a este Juízo. Em suma, autorizo a incineração dos referidos selos, estando eles abaixo descritos:

Selo MARROM (reconhecimento de firma) = 0414B097084 a 0414B101000
Selo VERDE (padrão) = 0414B046711 a 0414B050000
Selo ROXO (Autenticação) = 0414B090964 a 0414B095000
Selo VERMELHO (Isento) = 0414B003807 a 0414B004400
Selo AZUL (certidão/translado) = 0414B026637 a 0414B030500
Selo CERIA (certidão em forma de relação 1 Ato) = 0414A000156 a 0414A000200
Selo LARANJA (certidão em forma de relação 10 Atos) = 0414B000189 a 0414B000200
Selo CINZA (certidão em forma de relação 100 Atos) = 0414B000011 a 0414B000200

Em sendo necessárias quaisquer informações complementares favor entrar em contato pelo fone (62) 3312.2274 ou pelo e-mail comarcadeitapuranga@tjgo.jus.br.

Respeitosamente,

CRISTIAN ASSIS
Juiz de Direito em Substituição
Diretor do Foro

www.tjgo.jus.br

Rua 45 s/nº - Edifício do Fórum, Vila Barrinha, Itapuranga Goiás - CEP 76680-000 - Telefone/fax (62)3312-2274 -
comarcadeitapuranga@tjgo.jus.br